

## **EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 006/2015<sup>1</sup>**

O Setor de Licitações e Contratos torna público que, com base em parecer exarado pela Procuradoria Jurídica, forte no inciso III, do art. 25, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, serão contratados pelo Município de Taquari, a realização de Show Artístico do músico/banda “Elton Saldanha e Banda”, no palco da Lagoa Armênia, no “3º Circuito de Natal da Comunidade”, com **ELTON BENICIO ESCOBAR SALDANHA**, Empresa Comercial, inscrita no CNPJ sob nº 04.025.418/0001-04.

Taquari, 14 de dezembro de 2015.

**CLÁUDIO ROBERTO DOS SANTOS**  
Secretário da Administração e Recursos Humanos

---

<sup>1</sup> Inexigibilidade publicada em mural e site do município, conforme Lei Municipal 3.420/2012.